



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PSOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 058/2018 - CONTRATO 235 /2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	47	11939	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	PERFECT	UN	500,00	2,25	1.125,00
LOTE: 001 - Lote 001	53	12873	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Papel higiênico, folha simples classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , quantidade de furos menor que 100 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> . Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.	GUIPEL	PACOT	6.000,00	1,52	9.120,00
TOTAL								10.245,00

**FORNECEDOR:** PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

**PRAZO A SER ADITIVADO:** 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 058/2018

**CONTRATO:** 235/2018

**FORNECEDOR:** PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 10.245,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/08/2019

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 2.561,25

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/08/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 10.245,00, para R\$ 12,806,25

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

ELIANE BRUM  
Pregoeira



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 235/2018.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 235/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 058/2018

**CONTRATO:** 235/2018

**FORNECEDOR:** PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 10.245,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/08/2019

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2018**

**Pregão nº 58/2018**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representada por **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, portador do CPF nº 005.351.199-92 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 2.561,25 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	47	11939	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	UN	125,00	2,25	281,25
1	53	12873	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Papel higiênico, folha simples classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 6 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm²/m², quantidade de furos menor que 100 mm²/m². Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30m (com	PACOT	1.500,00	1,52	2.280,00

24.170.620/0001-37  
I.E. 25.829.397-7  
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP  
(41) 2020-0215 / 2020-0216  
Rod. SC 283, Planalto Alegre - SC 88002-000





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em 4 unidades.				
TOTAL							2.561,25

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 12.806,25 (Doze mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 22/08/2020.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**ZELIRIO PERON FERRARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP**

CNPJ n.º 24.170.620/0001-37

**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**

CPF n.º 005.351.199-92

24.170.620/0001-37  
I.E. 25829.397-7  
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP  
(45) 2020-0215 / 2020-0216  
Rod. SC 283, Planalto Alegre - SC 89802-000





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2018  
Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 2.561,25

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/08/2019
TÍTULO:	Ampl.
EDIÇÃO:	1823
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/08/2019
TÍTULO:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1589
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI**  
**CNPJ: 24.170.620/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

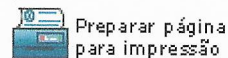
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:49 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **9892.B94F.D26B.89FB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.170.620/0001-37

Certidão nº: 178510747/2019

Expedição: 01/08/2019, às 11:06:03

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.170.620/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.170.620/0001-37

**Razão Social:** PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP

**Endereço:** RUA DO COMERCIO 01 S N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2019 a 17/08/2019

**Certificação Número:** 2019071903063055006985

Informação obtida em 01/08/2019 11:02:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



1	21	PROPRANILINTRATO 10MG, COMPRIMIDO CODIGO BR: BR0273133	FARMAQUIMICA	CPR	15.000,00	0,323	1.845,00
1	23	ENALAPRIL 10 MG CODIGO BR: Enalapril 10 mg	MEDQUIMICA	CPR	1.600,00	0,0318	31,80
1	24	ACIDO ACETILSALICILICO Acido acetilsalicílico 100mg - CODIGO BR: BR0267502	SOBRAL	UND	110.000,00	0,0189	2.079,00
1	29	Acido Fólico - Comprimido - Sup. CODIGO BR: BR0267501	NATULAB	CPR	13.000,00	0,037	481,00
1	35	FLUCONAZOL 150 MG, Flusconazol 150 mg CODIGO BR: BR0267602	MEDQUIMICA	CPR	500,00	0,387	309,60
1	36	Sua para Redução Oral - P8 para Solução Oral - Sua para redução oral - 90 para solução oral, com 27,9 e envelope - CODIGO BR: BR0268390	NATULAB	UND	900,00	0,499	149,70
1	42	MALEATO DE BRONFENRAMINA Maleato de bronfenramina 20mg/ml, cloridrato de fenilefrina 2,5 mg/ml, jatos pediatricos. CODIGO BR: BR0193936	ELI-LILLY	FRS	70,00	7,933	555,31
1	44	PRIMEVINA 50MG/ML - CLORIDRATO DE PRIMEVINA 50MG/ML, Dimetilglicinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml, sus IM, ampola contendo 1 ml - CODIGO BR: BR0272334	UNIAO QUIMICA	AMP	100,00	1,27	127,00
1	50	MEBENDAZOL 200MG/ML FRASCO 30ML, Mebendazol suspensão 20mg/ml sus oral - frasco contendo 30 ml sus adulto e pediátrico CODIGO BR: BR0267694	NATULAB	FRS	100,00	1,02	102,00
1	59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 103MG, COMPRIM. REVESTIDO BUBLETIC COM 20 - Butilbrometo de Escopolamina 10 mg - comprimido revestido blister com 20 cpr. CODIGO BR: BR0267283	UNIAO QUIMICA	CPR	2.000,00	0,459	918,00
1	60	ACETATO DE FLUOCINOLONA Acetato de Flucinolona 0,275mg/ml + sulfato de hidrocortisona 11,40011/ml + sulfato de neomicina 3,85mg/ml + cloridrato de hidrocortisona 20mg/ml, solução oftálmica - uso adulto e pediátrico, frasco com 5 ml. CODIGO BR: BR0270229	ELI-LILLY	FRS	129,00	1,916	287,40
1	61	SSI-TRIFAMID, XAROPIL 2MG/ML FRASCO CONTENDO 120ML. CODIGO BR: BR0292331	NATULAB	FRS	100,00	1,04	104,00
1	64	DROSISINA 450MG+ IBUPROFENO 50MG CODIGO BR: BR0279318	BRAINFARM	CMP	5.000,00	0,3667	1.843,50
1	67	SUCCINATO DE METOPROLOLOL 50MG CDR. CODIGO BR: BR0276657	ACCORDEI	CMP	5.000,00	0,71	3.500,00
1	73	IBUPROFENO 50MG/ML, Ibuprofeno 50 mg/ml, suspensão oral CODIGO BR: BR0294643	NATULAB	FRS	400,00	0,999	399,60
1	82	SIBVANSATINA 20MG CODIGO BR: BR0267747	SANDOZ	CPR	16.000,00	0,057	912,00
1	85	LEVOTIROXINA 25 MG, COMPRIMIDOS. CODIGO BR: BR03508124	MERCCK	CPR	15.800,00	0,082	1.295,60
1	87	LEVOTIROXINA 50 MG, COMPRIMIDOS. CODIGO BR: BR0268123	MERCCK	CPR	15.800,00	0,082	1.331,60
1	88	LEVOTIROXINA 100 MCG, COMPRIMIDOS. CODIGO BR: BR0268125	MERCCK	CPR	14.200,00	0,082	1.164,40
1	92	DIOXICORENFRAMINA 0,4MG/ML FRASCO 100 ML, Desoxicorenamina, solução, 0,4 mg/ml, solução oral, frasco com 100 ml, uso adulto e pediátrico. CODIGO BR: BR0267646	NATULAB	FRS	700,00	1,076	751,20
1	94	PIRIMETAMINA 25MG CODIGO BR: BR0268158	FARMAQUIMICA	CPR	330,00	0,0768	26,11
1	95	VARFARINA 2,5MG CODIGO BR: BR0292720	FARMAQUIMICA	CPR	1.000,00	0,2837	283,70
1	104	Ceftriaxona 50mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 ml. CODIGO BR: BR0331555	UNIAO QUIMICA	FRS	150,00	9,0066	1.350,99
1	105	Varfarina 5 mg CODIGO BR: BR0279269	FARMAQUIMICA	CPR	1.000,00	0,125	125,00
1	112	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg Comprimido CODIGO BR: BR0271217	SANDOZ	CPR	5.000,00	0,75	3.750,00
1	113	Carbonato de cálcio 600 mg + colecalciferol 400 UI CODIGO BR: BR0336076	NATULAB	CPR	10.000,00	0,123	1.230,00
1	115	Flumazenil 0,1 mg/ml, solução injetável CODIGO BR: BR0268510	UNIAO QUIMICA	AMP	5,00	7,65	38,25
1	119	Polis-Stamoxil xaropel polivitaminico + mineralis Erasco 120 ml	NATULAB	AMP	250,00	2,966	736,50
2	4	RISPERIDONA 2 MG CODIGO BR: BR0268149	UNIAO QUIMICA	CPR	11.000,00	0,12	1.320,00
2	6	IRISOMAZAPAM 3 MG CODIGO BR: BR0271773	BRAINFARM	CPR	4.000,00	0,087	348,00
2	13	FLUNTRAZEPAM 1 MG CODIGO BR: BR0272931	FARMAQUIMICA	CPR	2.090,00	0,517	1.074,00
2	14	FENODARBITAL 100MG CODIGO BR: BR0267660	UNIAO QUIMICA	CPR	7.000,00	0,148	756,00
2	22	CLOMIPRAMINA 25 MG CODIGO BR: BR0267522	SANDOZ	CPR	12.000,00	0,71	8.520,00
2	26	CLOPROPIMAZINA 100 MG CODIGO BR: BR0267638	UNIAO QUIMICA	CPR	1.500,00	0,2104	736,40
2	27	Haloperidol, decanoato 50 mg/ml, solução injetável CODIGO BR: BR0292199	UNIAO QUIMICA	AMP	50,00	6,09	304,50
TOTAL:							43.214,56

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 173.151,35 (Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Pranchita, 15 de agosto de 2019, ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.  
 CONTRATO: Nº 015/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
 OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.  
 CONTRATO: Nº 081/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.  
 OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.  
 CONTRATO: Nº 090/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP. VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 07 de agosto de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA PREÇOS Nº 022/2018.  
 CONTRATO: Nº 161/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETO: O valor do contrato original fica acrescido em R\$ 214.840,92 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 14 de agosto de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.  
 CONTRATO: Nº 112/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: MANSANO, SILVA NETO E CONTADORES ASSOCIADOS S/S - ME.  
 OBJETO: Realização de cálculo visando apuração de resíduos do FPM, em razão de ação judicial julgada procedente, referente processo 5000374-82.2015.4.04.7007/PR.  
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). VIGENCIA: Três meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 OBJETO: Aquisição de móveis, televisores, equipamentos hospitalares e condicionadores de ar, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1140-01/FNS/MS, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR. VIGENCIA: Seis meses.  
 CONTRATO: Nº 113/2019. CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 6.862,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais).  
 CONTRATO: Nº 114/2019. CONTRATADA: M M SELZER E CIA LTDA - ME.  
 VALOR: R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).  
 CONTRATO: Nº 115/2019. CONTRATADA: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP.  
 VALOR: R\$ 11.358,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019**  
 PROCESSO Nº 629/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20, 169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/08/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/08/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de agosto de 2019, ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 PORTARIA Nº. 219/2019  
 Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; RESOLVE:  
 Artigo 1º Declarar, a contar 12 de agosto de 2019, a vacância do cargo de promotor efetivo de Agente de Saneamento, ocupado pela servidora pública municipal Tersinha Lenir da Silva Quell, portadora da C.I.R.G. nº 3068724123 SSP/RS e CPF/MF nº 622.508.500-97, nomeada por meio da Portaria nº 049 de 14 de abril de 2008, por motivos de aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida através do benefício nº 175.938.563-5. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2018 - Pregão nº 58/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;  
 VIGENCIA: 22/08/2020  
 VALOR RENOVADO: R\$ 2.561,25  
 DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**  
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - Processo nº 573/2019 - Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de paredes em gesso acartonado (drywall) na Escola Camila Polga.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 SITUAÇÃO: DESERTA  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/08/2019, ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018 - Pregão nº 58/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;  
 VIGENCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 2.742,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LAURA BORELLA ROSENTASKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018 - Pregão nº 58/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
 VIGENCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 17.245,75 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECISÃO**  
**TERMO: DECISÓRIO - FEITO: IMPUNÇÃO DE EDITAL**  
 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2019  
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.  
 PROCESSO: 63/2019  
 IMPUGNANTE: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IMPUGNADO: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO - PR  
 De acordo com o parágrafo 4º do art. 109 da Lei n. 8.666/93, e com base na análise efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, RATIFICO a Decisão proferida e NEGÓ PROVIMENTO, nos termos da fundamentação, mantendo o edital nos termos publicados. PUBLIQUE-SE.  
 Salgado Filho-Pr, em 15 de agosto de 2019. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



## VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/08/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de agosto de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:FCA4211F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 233/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 2.742,50

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LAURA BORELLA ROSENTASKI**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F1330EF7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 234/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 17.245,75

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MAURO ANTONIO MORESCO E**

**JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:E7A379F7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 235/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 2.561,25

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D000F623

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 236/2018**

Pregão nº 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAM ME;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 3.859,98

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLAUDINA COMIRAN**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:60470492

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 237/2018**

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME ;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 6.041,75

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019